

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/94)
(VER. GILBERTO NASCIMENTO)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao
Pastor Alfredo Emilio
Reikdal, e dá outras
providências.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Pastor Alfredo Emilio Reikdal o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega da honraria ora concedida será procedida em sessão solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de novembro de 1994.

O Presidente, Miguel Colasuonno

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 09 de novembro de 1994.

O Diretor Geral, Carlos Borromeu Tini